

OFÍCIO Nº 5/2026 – CLJR . Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Rio Negro/PR, 19 de junho de 2026.

Ao Senhor
Alessandro Cristian Von Linsingen.
Prefeito Municipal de Rio Negro/PR.

Assunto: **Diligências referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2025**

Senhor Prefeito,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Rio Negro, após análise do Projeto de Lei Complementar nº 2/2025, delibera pela necessidade de adoção, por parte deste Executivo, das seguintes diligências:

(...) decidido pelos presentes que (...) das informações contidas no parecer jurídico anexo ao mesmo será remetido via sistema ao executivo para que façam análises das proposições e verifiquem a possibilidade de adequação e qual a melhor forma para apresentá-las. Esta comissão também sugere que a alíquota de ITBI seja reduzida de 2,5% (dois e meio por cento) para 2% (dois por cento) desta forma se equiparando ao Município vizinho Mafra-Santa Catarina. E que sejam corrigidas as inconsistências apontadas no parecer.(...)

Em anexo o parecer jurídico e o projeto pode ser consultado no link:
<https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3199>

A tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2025 permanece suspensa até a manifestação do Poder Executivo.

Atenciosamente,

Isabel Cristina Grossl

Presidente – Comissão de Legislação, Justiça e Redação

